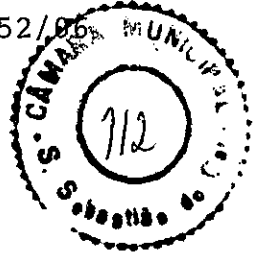




PROJETO DE LEI

Expediente PM 024/2006

CM 52/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 024/2006

Autoriza o Executivo Municipal a pagar R\$ 650,00 em despesas de transporte do Grupo Escoteiro Taquató para participar do Encontro Setorial em Charqueadas, RS e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em despesas de transporte do Grupo Escoteiro Taquató, de São Sebastião do Cai, região RS 097, filiado a União dos Escoteiros do Brasil, para participarem do Encontro Setorial de Escoteiros em Charqueadas, RS de 29 de abril a 1º de maio de 2006.

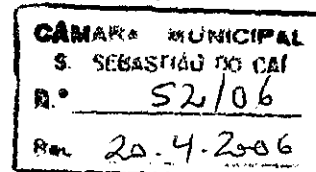
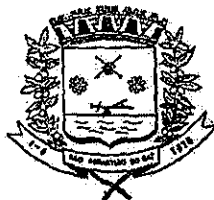
Art. 2º O auxílio financeiro concedido por esta Lei será pago diretamente a empresa transportadora em 01 parcela de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mediante empenho prévio e apresentação de nota fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para pagar R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em despesas de transporte do Grupo Escoteiro Taquató, de São Sebastião do Cai, região RS 097, filiado a União dos Escoteiros do Brasil, para participarem do Encontro Setorial de Escoteiros a ser realizado em Charqueadas, RS no período de 29 de abril a 1º de maio de 2006.

A entidade tem realizado um bom trabalho com os nossos jovens e não dispõe de recursos financeiros para fazer frente a esta despesa de transporte para participarem do encontro.

Por se tratar de verba pública, a Administração Municipal solicita autorização Legislativa para pagar as despesas de transporte, em razão de que não houve previsão orçamentária para tal finalidade.

Por fim, espero contar com o apoio do Legislativo na aprovação deste projeto de cunho social.

São Sebastião do Cai, 19 de abril de 2006.


LEO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal